



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2013 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2013**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.326.821-5 e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 76.541.945/0001-82, com sede à Rod. BR 277, n.º 2497, Mossungue, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luiz Eloy de Souza, portador do RG n.º 3.989.488-2 e do CPF n.º 664.006.359-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 012/2013 - PMM, firmado em 01/03/2013, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março do corrente ano.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.01 Gabinete do Secretário

1854101112044000 Ações da Coleta de Lixo 1427

33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ

3.3.90.39.99.99 Demais Serviços de Terceiros PJ 1411 (Fonte 0)

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
**ESTADO DO PARANÁ**

Matinhos, 28 de fevereiro de 2.014.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

### SOTIL LTDA

Luiz Eloy de Souza

CPF n.º 664.006.359-04

Representante legal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG